

## **Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 14 de Maio de 2019 - Edição Extraordinária nº. 018

### EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 488/2019

Autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a financiar a aquisição de bens/serviços para a área de iluminação pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizado serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- **Art. 2º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts 42 e 43, inc. IV da Lei nº 4.320/1964.
- **Art. 3º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
- **Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
- **Art. 5º** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.** 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba em 13 de Maio de 2019.



## **Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 14 de Maio de 2019 - Edição Extraordinária nº. 018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 050/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Edilene Gomes de Almeida como membro titular representante do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 051/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Jose Alves da Silva como membro suplente representante do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 052/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Aparecida dos Santos Araújo como membro titular representante das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 053/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Heloisa Carla de Sousa, como membro suplente representante das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.



## <u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 14 de Maio de 2019 - Edição Extraordinária nº. 018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 054/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Eliane Nascimento Linhares como membro titular representante das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 055/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Dalvaneide Linhares de Andrade, como membro suplente representante das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 056/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como Gilmara dos Santos Gomes membro titular representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 057/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Ana Claudia Oliveira Pereira de Souto, como membro suplente representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.



## **Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 14 de Maio de 2019 - Edição Extraordinária nº. 018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 058/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como Daiane Alexandre de Sousa Diniz membro titular representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 059/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Gabriela Ozorio dos Santos, como membro suplente representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 060/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como Jose Leite da Silva membro titular representante de entidades civis organizadas, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 061/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Adriano de Lima Silva, como membro suplente representante de entidades civis organizadas, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.



## <u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 14 de Maio de 2019 - Edição Extraordinária nº. 018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 062/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como Suênia Medeiros de Lima membro titular representante de entidades civis organizadas, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra P

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 063/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 205/2000 de 20 de Outubro de 2000 e alterações dadas pela Lei Municipal 369/2011 de 30 de agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Luciene Formiga Soares Silva, como membro suplente representante de entidades civis organizadas, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 13 de Maio de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

## NADA A PUBLICAR

# NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR